MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 | Edição Nº 791 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 38/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: 43.250.710 DIRCEU BATISTA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 43.250.710/0001-82;
OBJETO: Prestação de serviços de exposição de MINI FAZENDINHA COM ANIMAIS na AGROFEST 2025 no município de Primeiro de Maio - PR, nos dias 11/07/2025 e 12/07/2025.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do decreto Municipal nº 6.442/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 18 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria de Agricultura e demais, torna público que promoverá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.442/2025 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de PARQUE DE DIVERSÃO para a AGROFEST 2025 com fornecimento GRATUITO de ingressos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 08/07/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 229.974,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 18 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23 / 2025 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Esfigmomanômetro ADULTO; Ajuste: Analógico, Aneroide, Tipo: de braço, Faixa de operação: Até 300 MMHG, Material da Braçadeira: Braçadeira em Nylon, Tipo de fecho: Fecho em Velcro, Tamanho: ADULTO	PREMIUM	Un	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Primeiro de Maio, 16 de junho de 2025 .
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTAS/EXCLUSIVA ME, MEI E EPP

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria de Viação e Transporte, torna público que promoverá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema Registro de Preço, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.442/2025 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Registro de preço para aquisição de tintas e solvente.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 10/07/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 320.638,70 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 23 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2024

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, Prefeito, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP-PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Leblon, 78, Residencial Porto Seguro, e
CONTRATADA: TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.491.004/0001-00, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, nº 1149, Centro, São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP: 65.920/000, telefone: (94) 99107-1035, E-mail: teslaengenharia6@gmail.com, representada por Patrick Vinicius Silva, Sócio administrador, portador do RG nº 602180-3 SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 002.961.332-99.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato nº 100/2024, que tem por objeto a execução de PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Contrato de Repasse OGU nº 914799/2021/MIDR/CAIXA, Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, firmado entre as partes em 18 de junho de 2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 04/2024, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo estabelecido no contrato original em 12 (doze) meses, passando a vigorar até 18/06/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 10 de junho de 2025.
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm
Contratante
TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 196/2023

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **LABCENTER - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Leblon, 78, Residencial Porto Seguro, Primeiro de Maio/PR, e
CONTRATADA: A empresa **LABCENTER - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.077/003-90, sediada na Rua Dez, 461, Centro, Primeiro de Maio/PR, CEP 86140-000, telefone (43) 3232-1351, E-mail: doris@labcenteronline.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rodrigo Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Gervásio Morales, 650, CEP 86170-000, telefone (43) 99141-3810, E-mail: rodrigo@labcenteronline.com.br.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/21 e no Contrato nº 196/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de Análises Clínicas com sobreaviso, para atender as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR, firmado entre as partes em 14 de novembro de 2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor e a quantidade, do item abaixo relacionado em 25% conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
98	Hemograma Completo - Pesquisa e/ou Dosagem	Un	4780	R$ 12,76	R$ 60.992,80

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Primeiro de Maio/PR, 09 de abril de 2025.
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Contratante
LABCENTER - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7.239, DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2026 A 2029, E PARA CONFECÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2026 a 2029, e para confecção dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026, composta pelos seguintes servidores:
I – Gabriela Pansonato Brandão Souza, ocupante do cargo de Contador;
II – Gessica Bressan, ocupante do cargo de Secretário de Fazenda;
III – Luciano Cordão Bilha, ocupante do cargo de Controlador Interno;
IV – Flavia Eduardo Gazzola, ocupante do cargo de Secretário de Compras e Licitação;
Art. 2º Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.
Art. 3º O Município irá providenciar capacitação no tema de mediações em conflitos escolares, aos professores que ainda não possuírem.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 18 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.240 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado a servidora Maria Cristina de Souza, matrícula n° 401417, ocupante do cargo efetivo Zelador, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços referente ao Processo de Pregão Eletrônico n° 18/2025, cujo objeto consiste no Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender os diversos departamentos do Município de Primeiro de Maio.
I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025 - ATENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 47.887.311/0001- 88
II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2025 - DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA, CNPJ n.° 08.785.981/0001-31
III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025 – VANDER PESSOA – EPP, CNPJ N° 03.148.373/0001-00
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 23 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIA Nº 7.241 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado as servidoras Ana Claudia Teixeira Costenaro, matrícula n° 401774, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Administrativos e Rosileide Checon, matrícula n° 401786, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços referente ao Processo de Pregão Eletrônico n° 22/2025, cujo objeto consiste no Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais rJe Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes do Município de Primeiro de Maio
I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025 - DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA, CNPJ n.° 08.785.981/0001-31
II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025 - ISMAEL FERREIRA - PANIFICADORA ME, CNPJ n.º 04.270.234/0001-00
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores,

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 23 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 23/06/2025 16:03:02